

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO № 446, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023

(Proj. Dec. Legislativo nº 26/22, dos Vereadores Dionizio de Genova Junior e Rogério Garcia do Nascimento)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR REINALDO CARNEIRO BASTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica outorgado ao Senhor Reinaldo Carneiro Bastos, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.
- Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando no futebol paulista.
- Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

VIVIANE APARECHDA DEL MASSA MARTINS

Presidente